

DECRETO Nº 7.953 DE 16 DE OUTUBRO DE 2025.

***Fixa o reajuste da Contribuição
para Custeio do Serviço de Iluminação
Pública – COSIP para o ano 2026.***

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 10 da Lei 945/2003, de 27 de outubro de 2003.

DECRETA:

Art. 1º Fica fixado o reajuste da Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública – COSIP, para o ano de 2026, em 5,17% (cinco vírgula dezessete por cento).

Parágrafo Único. O reajuste fixado neste artigo foi estabelecido com base na variação acumulada do IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) verificado no período de outubro de 2024 a setembro de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir do dia 1º de janeiro de 2026.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 16 dias do mês de outubro de 2025.


Neivor Kessler
Prefeito Municipal

Publicado no DIOEM, 17.10.2025
Edição 1797, Página(s) 5 a 6.